

conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00012 (55411163), com fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00003020/2021-40. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 02 de Março de 2021. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00090-00036153/2020-11 INTERESSADA: VIAÇÃO PIRACICABANA S/A, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 146-SEMOB, de 6 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 7 de outubro de 2020, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 01 a 15.12.2020. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$2.449.157,85 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00012 (55411163), com fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00003020/2021-40. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 02 de Março de 2021. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00090-00036156/2020-55 INTERESSADA: VIAÇÃO MARECHAL, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 146-SEMOB, de 6 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 7 de outubro de 2020, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 01 a 15.12.2020. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$2.420.226,59 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00012 (55411163), com fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00003020/2021-40. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 02 de março de 2021. Wallace Moreira Bastos, Subsecretário de Administração Geral.

Processo: 00090-00037340/2020-12 INTERESSADA: VIAÇÃO MARECHAL, inscrita na UG/Gestão 200101/00001, ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, combinado com os artigos 29,30,II,IV e V e artigo 59 do Decreto nº 32.598/2010, alterado pelo Decreto nº 39.014/2018, e no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e diante da delegação de competências contida no art. 3º, inciso XIV, da Portaria nº 146-SEMOB, de 6 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 7 de outubro de 2020, e ainda consoante as informações e justificativas contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, referente ao pagamento do Complemento Tarifário, no período de 16 a 31.12.2020. Autorizo a realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$2.247.422,60 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). A despesa correrá no Programa de Trabalho 26.453.6216.2455.0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO - DISTRITO FEDERAL, conforme Nota de Crédito Adicional Suplementar nº 2020NA00012 (55411163), com fonte de cancelamento, acostados ao processo 00090-00003020/2021-40. Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas, Orçamento e Finanças - CGPOF/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília/DF, 02 de Março de 2021. WALLACE MOREIRA BASTOS, Subsecretário.

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2019 - SIGGO Nº 038758  
Processo: 00113-00005739/2018-87; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2019 (SEI 56931433); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO

FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.713.728/0001-01; RESUMO DO OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato nº 022/2019; EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e nas Cláusulas Décima Primeira do Contrato nº 022/2019 (SEI 19472337); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039-0002; III - Natureza da Despesa: 3390.30; IV - Fonte de Recursos: 100; NOTA DE EMPENHO: Emissão em momento oportuno mediante solicitação do Gestor do Contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contar de 21/03/2021 a 20/03/2022; DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa ALEXANDRE LUIZ BECCARE; VALOR: R\$ 175.541,60 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); GARANTIA: R\$ 3.510,83 (três mil quinhentos e dez reais e oitenta e três centavos).

### TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGENS DE TRÂNSITO PARA EXIBIÇÃO EM TELEVISÃO ABERTA Nº 03/2021

Processo: 00113-00002189/2021-40 - PERMITENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 00.070.532/0001-03; PERMISSIONÁRIA: RBC - REDE BRASILIENSE DE COMUNICAÇÃO S/S, CNPJ: 26.410.878/0001-99; OBJETO: O objeto do presente instrumento é o licenciamento, pela PERMITENTE à PERMISSIONÁRIA, sem exclusividade e no Distrito Federal, de imagens do trânsito da região integrada de desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno para exibição em Televisão Aberta, durante o prazo de licenciamento.- PRAZO DE PERMISSÃO: 01/03/2021 a 01/03/2025, DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021- ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela RBC: JOSÉ ALBERTO BARDAWIL FILHO e HUDSON RAPHAEL DA SILVA LUCIANO.

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO RDCI Nº 01/2021 - NOVA DATA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 00113-00001746/2021-13 - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA.

A Diretoria de Materiais e Serviços do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF torna público que será realizado no dia 26/03/2021 às 10h no Auditório do Edifício Sede do DER/DF, localizado no SAM, Lote "C", Brasília-DF, Térreo, Cep: 70.620-030, Procedimento Licitatório na Modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA - RDCI Nº 001/2021 - contratação de empresa especializada para execução das obras do viaduto Itapoã-Paranoá, no entroncamento da DF-001 com a DF-015, no valor estimado de R\$ 41.750.697,25, com recursos oriundos do Tesouro - Programa de Trabalho 26.782.6216.5902.0011 - Construção de Viaduto- Construção de Viaduto - DER/DF, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte 100, ID-0, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no edital e seus anexos. O Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 02 de março de 2021  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 02/2017- SEJUS - SIGGO Nº 034379

Processo: 0400-000671/2015. PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal X ATP TECNOLOGIAS E PRODUTOS S/A. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses, de 23 de fevereiro de 2021 a 22 de agosto de 2021, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93; Reajustar os valores do contrato, exceto Postos de Trabalho, conforme índice IPCA disponível para os últimos 12 meses (período de 01/2020 a 12/2020), no percentual de 4,517 %, conforme Cálculo e Proposta constantes no Processo de Contratação. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 979.172,86 (novecentos e setenta e nove mil cento e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) mensais, perfazendo o total semestral de R\$ 5.875.037,16 (cinco milhões, oitocentos e setenta e cinco mil trinta e sete reais e dezesseis centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.122.6211.2989.0004 -MANUTENÇÃO DO NA HORA; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; V - A Nota de Empenho nº 2021NE00218, que será reforçada quantas vezes necessário para o cumprimento do Contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 06 (seis) meses, compreendendo o período de 23 de fevereiro de 2021 a 22 de agosto de 2021. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere



# CLASSIFICADOS & EDITAIS

(61) 3343.8008 / 3343-8005  
classificados@grupojbr.com



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL – SINDUSCON/DF PARA O BIÊNIO 2021-2023.

Conforme disposições estatutárias, convocamos as associadas efetivas do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal – Sinduscon-DF, para participarem do Processo Eleitoral, visando a renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federativa, para o período de 01 de junho de 2021 a 31 de maio de 2023.

### Informações básicas:

- O prazo para registro das chapas expirará às 18h do dia 26 de março de 2021. O horário de funcionamento da secretaria da entidade é das 07h30 às 12h e das 13h30 às 18h, de 2ª a 5ª feira; e, de 08h às 12h e das 14h às 18h, na 6ª feira.
- A eleição será realizada no dia 11 de maio de 2021, em horário contínuo, das 08h às 20h, na sede da entidade, localizada no SIA Trechos 2/3, Lote 1.125 - 2º andar.
- Nos casos previstos no edital, de não ser atingido o quórum, art. 29, parágrafo primeiro e de anulação ou empate da eleição, art. 34, do Regimento Eleitoral, será realizada eleição suplementar no dia 26 de maio de 2021, no mesmo horário e local.
- Número de empresas associadas efetivas à entidade até 06 (seis) meses anteriores à data do pleito: 258 (duzentos e cinquenta e oito).

O Edital de Convocação em seu inteiro teor encontra-se afixado na sede da Entidade, no endereço acima.

Brasília-DF, 03 de março de 2021.

**DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS**  
Presidente



## CONDOMÍNIO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA ANCHIETA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O síndico do Condomínio do Centro de Excelência Anchieta, convoca todos os condôminos para participarem e se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL - A.G.O.V.**, específica para discutirem e votarem sobre os itens constantes da ordem do dia, a ser realizada em **16 de março de 2021 (terça-feira), às 18:00 (dezoito horas)** em primeira convocação, com a presença dos condôminos que representem no mínimo metade das frações ideais ou às **18:30 (dezoito horas e trinta minutos)**, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes na sala virtual, disponibilizada pela empresa Patrimônio Gestão Condominial, a fim de deliberarmos sobre a seguinte pauta:

- Eleição de síndico, subsíndico, conselho fiscal e suplentes;**
- Proposta orçamentária para o exercício do ano de 2021;**
- Aprovação das contas do exercício de 2020;**
- Deliberação sobre requerimento de mudança de destinação da sala 704 para especialidade de fisioterapia, observando o quórum de aprovação da maioria simples, nos termos da Cláusula Quinta, alínea "n", da convenção do Condomínio.**
- Assuntos gerais;**

Informamos que até o dia **16 de março de 2021** às 12:00 horas, na sede do condomínio no 2º subsolo do Centro Médico Anchieta estarão abertas as inscrições para as chapas contendo os nomes completos, CRM, RG e assinatura dos candidatos a Síndicos, Subsíndicos e Conselho Fiscal mais suplentes. Os condôminos e procuradores interessados em participar da assembleia devem acessar o link <https://zoom.us/j/6143514464> para entrar na sala virtual, participar e visualizar a reunião. **Sendo necessário a identificação do nome e da sala ao acessar o aplicativo.** Ressaltamos que no decorrer da assembleia, será disponibilizado formulário por meio de link aos participantes para votarem sobre o item da pauta, onde o formulário de voto seguirá em anexo e registrado juntos a ata.

Conto com a participação de todos e solicito que aqueles que não puderem comparecer que se façam representar por procurador devidamente qualificado e habilitado, conforme dispõe a Convenção, cuja procuração deve ser apresentada e entregue antes do início da assembleia, na administração do condomínio ou pelo e-mail [secretariapatrimonio1@gmail.com](mailto:secretariapatrimonio1@gmail.com).

Ressalto que a participação em Assembleias traz aos condôminos o senso de que o cuidar do condomínio é uma tarefa comunitária, e evidencia a necessidade que a Administração tem da colaboração de todos. Essa integração e imprescindível para a conscientização, pois, envolve diretamente os gastos atuais. Esclareço que não poderá votar na Assembleia os condôminos que estiverem em atraso com as contribuições condominiais, sendo seu voto excluído do cômputo da maioria; e que as deliberações das Assembleias são obrigatórias para todos os demais condôminos ausentes.

Dessa forma, espero contar com a estimada presença de todos, e solicito que aqueles que não puderem comparecer que se façam representar por procurador devidamente qualificado, cuja procuração deverá estar com firma reconhecida, contendo poderes para votar e ser votado.

Brasília DF, 02 de Março de 2021.

**CARLOS ADRIANO F. DE ARAÚJO**  
Síndico

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



## AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

### Edital de Credenciamento nº 01/2021

Objeto: Credenciamento de empresas devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS para atuar como Operadora na modalidade Administradora de Benefícios, visando a disponibilização de planos de saúde para prestação de assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterápica, psicológica e farmacêutica na internação, conforme especificações técnicas constantes do Projeto Básico Anexo I do Edital. Data de Abertura: 16/03/2021 às 15h. Local: Ed. Sede II da AGU, SIG, Quadra 6, Lote 800, Sala 206. O Edital encontra-se no site [www.agu.gov.br](http://www.agu.gov.br). Esclarecimentos: tel. (61) 2026-7843 ou pelo e-mail: [cpl.sad.df@agu.gov.br](mailto:cpl.sad.df@agu.gov.br).

**ANGELITA MARIA DA COSTA**  
Presidente da Comissão Especial

## NEGÓCIOS Comunicados & Oportunidades

### PUBLICIDADE LEGAL

### EXTRAVIO

#### "Fortaleza matéria de construção.

Entrar em contato com o senhor Saturnino para regularização do cheque devolvido - tel 061 98308-8479."

### 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE IGOR RAMON CARDOSO LOBO, CPF: 906.898.522-15

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, IGOR RAMON CARDOSO LOBO, devedor fiduciante do imóvel alienado, apartamento nº 703, Vaga Vinculada nº 196, Bloco B, Lote 55, Avenida Parque Águas Claras, Águas Claras - DF, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicado pelo credor, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento da SOLTEC ENGENHARIA LTDA, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.7, na matrícula nº 251585 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMAR-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor atualizado em 30/11/2020, corresponde a R\$ 82.598,55 (oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$ 2.298,32 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), totalizando a importância de R\$ 84.896,87 (oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 01, 02 e 03 de março de 2021, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 18 de março de 2021. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, o Oficial.

## 1º

### REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

**LUIZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO - REGISTRADOR PAULO LEANDRO LEÃO RIBEIRO, LUÍZ CARLOS DA COSTA - SUBSTITUTOS**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE 15 DIAS)

LUÍZ GUSTAVO LEÃO RIBEIRO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, pelo presente edital vem INTIMAR a empresa **INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA EPP**, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.682.187/0001-04, representado por **CARLOS JACOBINO LIMA**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 899.412.251-68, e **LEANDRO LIGOSKI**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, CPF nº 529.891.191-91, a empresa **INTELINT SMART GROUP PARTICIPAÇÕES S/A**, representado por **CARLOS JACOBINO LIMA**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 899.412.251-68, e **HEVERTON LOPES FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 844.636.431-04 estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas relativamente a escritura pública de compra e venda com alienação fiduciária em garantia datada de 27/04/2018, devidamente registrado nesta serventia imobiliária (R.3 e R.4 da matrícula nº 92.333), cujo débito principal corresponde nesta data, a R\$ 216.370,64 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária do imóvel denominado **LOTE Nº 2/28, TRECHO 02, DO SCE/SUL** em favor da credora **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP** com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, com base no disposto no §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. A purgação da mora poderá ser efetuada neste serviço registral, situado no SETOR COMERCIAL SUL - QUADRA 08 - BLOCO "B-60" - SALA 240-A - ED. VENÂNCIO 2000 - BRASÍLIA/DF - CEP 70333-900 - Fone: 2102-2100. Brasília, 18 de fevereiro de 2021.

**Luiz Gustavo Leão Ribeiro**  
Oficial

**COMUNICADO:** 1- Solicitamos que o Sr. GABRIEL YAN MON-SUETE ABREU, portador da CTPS nº 0917244 Série 1178-DF, compareça a empresa ( DROGARIA ROSARIO S/A CNPJ: 00.447.821/0018-19, endereço: SHC / Norte Com. Local Qd 215 Bloco. A Lj. 15 Térreo e Lj. 19 Subsolo Brasília - DF - CEP: 70.874-510) no prazo de 48 horas, para resolver assunto de seu interesse. (03/03/2021)

**COMUNICADO:** 2- Solicitamos que o Sr. KAUJA PETHERSON RIBEIRO CARDOZO, portador da CTPS nº 07845047 Série 171-SD, compareça a empresa ( DROGARIA ROSARIO S/A CNPJ: 00.447.821/0060-20, endereço: AC Rua Norte LT 5 Bloco 10 LJ 41,42,e43 Térreo- Águas Claras -DF CEP: 71919-180) no prazo de 48 horas, para resolver assunto de seu interesse. (03/03/2021)

## CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR – PESSOA FÍSICA – NA MODALIDADE PRODUTO, NO ÂMBITO DO PROJETO BRA 10/008 “ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE”

DESCRIÇÃO: Contrata-se um consultor – pessoa física – com o objetivo de elaborar pareceres técnicos de análise estatística de projetos de pesquisas clínicas submetidos à Anvisa, como subsídio para a tomada de decisão da agência quanto à autorização para condução dessas pesquisas no Brasil, para fins de registro ou pós-registro de medicamentos e produtos biológicos. Requisitos obrigatórios: Graduação em estatística; Mínimo de 08 anos de Experiência no campo da Estatística; Experiência anterior em extração, tratamento e análise de dados e conhecimento em metodologias de pesquisa quantitativa (modelagem estatística) e softwares de análise estatística (SAS, SPSS, R). Requisitos desejáveis: Experiência em estatística em ciências de saúde; Desejável experiência com diferentes protocolos clínicos; Conhecimento em pesquisa clínica. Período de vigência do contrato: 12 meses.

Para maiores informações, acessar o Termo de Referência no site do PNUD: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/jobs.html>

**OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES:** Os interessados deverão enviar o currículo a partir do dia desta publicação até 08/03/2021 para o endereço: [ugg@anvisa.gov.br](mailto:ugg@anvisa.gov.br) com o título "TOR PNUD – Estatístico COPEC"

COMANDO DA AERONÁUTICA  
GRUPAMENTO DE APOIO  
DE BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA  
DEFESA



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico SRP nº 13/GAP-DF/2021

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de flâmulas, tarjetas e dom, a serem utilizados pelo GAP-DF e Unidades Apoiadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 89. Edital: 03/03/2021, a partir das 09h. Endereço: Sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entrega das Propostas: a partir de 03/03/2021 às 09h no Sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 15/03/2021, às 14h no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Maiores informações, telefone (61) 3364-8121.  
E-mail: [gpl.gapdf@gmail.com](mailto:gpl.gapdf@gmail.com).

**DELMO SIFRÔNIO FREIRE Cel Int**  
Ordenador de Despesas do GAP-DF

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS AVISO DE LICITAÇÃO RDCI Nº 001/2021 – NOVA DATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00113-00001746/2021-13 - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA

A Diretoria de Materiais e Serviços do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF torna público que será realizado no dia 26/03/2021 às 10h no Auditório do Edifício Sede do DER/DF, localizado no SAM, Lote "C", Brasília-DF, Térreo, Cep: 70.620-030, Procedimento Licitatório na Modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA - RDCI Nº 001/2021 - contratação de empresa especializada para execução das obras do viaduto Itapoã-Paranoá, no entroncamento da DF-001 com a DF-015, no valor estimado de R\$ 41.750.697,25, com recursos oriundos do Tesouro - Programa de Trabalho 26.782.6216.5902.0011 - Construção de Viaduto-Construção de Viaduto – DER/DF, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte 100, ID-0, no regime de contratação integrada previsto na lei nº 12.462/2011, conforme especificado no edital e seus anexos.

O Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações no próprio edital.

Brasília, 02 de março de 2021.

**Ana Hilda do Carmo Silva**  
Diretora de Materiais e Serviços

Secretaria de Estado de Obras  
e Infraestrutura do Distrito Federal  
Companhia Urbanizadora da Nova  
Capital do Brasil – Novacap



### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP torna público que requer do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF a Licença de Instalação, a título de prorrogação da Licença de Instalação nº 29/2017, para atividade de Usina de Asfalto, no Setor de Áreas Públicas, Lote B, SIA-DF, Processo nº 00391-00016948/2017-41.

Brasília, 26 de fevereiro de 2021  
**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**  
Diretor-Presidente